



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 06.086.335/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 08/02/19
este ato oficial foi publicado no mural oficial.
São José do Cerrito/SC, 08 de 02 de 19
Neuênia O.R.

PORTARIA nº 044/2019/SMECD
De 08 de fevereiro de 2019

**"Defere Pedido de Afastamento
de Profissional do Magistério"**

ANA MARIA MARCON DOS SANTOS, Secretária de Educação, Cultura e Desporto de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997, no Decreto Municipal Nº 2680/2014, em especial no artigo 22, § 1º da Lei Municipal Nº 424 de 10/12/1999, alterada pela Lei Municipal Nº 592 de 21/03/2005,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado no dia 07 de fevereiro de 2019, pela Srª Rosemeri Muniz Silva, solicitando o afastamento do seu cargo efetivo de professora no município para exercer o cargo de Professora na rede estadual de ensino,

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR o pedido de afastamento**, sem ônus para o município, a servidora efetiva no cargo de Professora **ROSEMERI MUNIZ SILVA**, brasileira, portadora do CPF 772.060.459-87, matrícula 84, no período de **04 de fevereiro de 2019 a 03 de fevereiro de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 08 de fevereiro de 2019.

Neuênia O.R.
ANA MARIA MARCON DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 08/04/2019
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.
São José do Cerrito/SC, 08/04/2019
Mara Marcon

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos artigos 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 08/04/2019
Mara Marcon
Câmara Municipal

Recebi em 08/04/19
Protocolo 1264
Pag. 23 v/B

SJC em 08/02/2019
Neuênia O.R.
Prefeitura